



Processo: 1773/2023 - PLC 3/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto alterar dispositivo da Lei Complementar nº 71, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, dos poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 4 de abril de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003900310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em **04/04/2023 17:46**

Checksum: **5FC93E39B5B981114D04D2FA1E93B0385FEABA1FA3BE08C326C57E804AA442A8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003900310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.